

STMC

SINDICATO DOS
TRABALHADORES DO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
DE CAMPINAS

Um Sindicato de luta, democrático e independente do governo!

Abril/2013

SEDE: RUA JOSÉ TEODORO DE LIMA, 49, CAMBUÍ, CAMPINAS - FONE (19) 3236-0665 • SITE: WWW.STMC.ORG.BR

Trabalhadores aprovam pauta da Campanha Salarial 2013

*Sindicato protocolou pauta na PMC e
posição é de cobrança ao Governo*

Foi aprovada, no último dia 27 de março, em Assembleia Geral dos servidores públicos municipais de Campinas e protocolada na PMC, nessa semana, a **Pauta da Campanha Salarial 2013**, construída nos últimos dois meses pelo **Sindicato**, junto aos trabalhadores.

A **Campanha Salarial** é um momento de colher frutos da luta sindical e a Diretoria não abrirá mão de cobrar do Governo uma posição rápida e justa em relação às causas dos servidores públicos.

A Pauta da Campanha é resultado de um longo trabalho de fiscalização, no dia a dia, feito pelos trabalhadores e trazido ao Sindicato por meio de denúncias e discussões em plenárias. A maioria das reivindicações que a compõe são lutas de anos. Para essa Campanha Salarial, o índice de **reajuste salarial pleiteado** é de **16,79%** e **vale-alimentação de R\$ 678,00** (independente da jornada e extensivo aos aposentados e pensionistas). Ainda na pauta econômica, os trabalhadores querem **auxílio funeral e seguro de vida**.

Já a pauta geral traz 18 itens reivindicatórios e a pauta específica reúne pleitos de diversos segmentos dentro da categoria. Nós, trabalhadores, estamos há anos em busca de melhorias no serviço público municipal – o que reflete no atendimento à população e nas condições de trabalho.

Vamos manter posição de cobrança junto ao Governo, participando das mesas de negociação com respeito e firmeza, para obter conquistas! Estamos lá pelos trabalhadores! Vamos em frente! **Unidade e independência pra lutar!**

www.stmc.org.br



**Independência
e unidade
pra Lutar!**

Pauta Econômica para a Campanha Salarial 2013:

- Reajuste Salarial de 16,79%;
- Vale-alimentação no valor de R\$ 678,00, independente da jornada e extensivo aos aposentados e pensionistas.
- Auxílio funeral;
- Seguro de vida.

PAUTA GERAL

1. Política pública de segurança e saúde do trabalhador;
2. Fim do assédio moral: cumprimento da Lei Nº 11.409, de 04 de novembro de 2002 (publicação DOM de 05/11/2002);
3. Regulamentação do direito da Aposentadoria Especial referente a atividades com exposição à agentes de risco;
4. Servidores em restrição (respeito, política de reabilitação e assistência);
5. Serviço médico com atendimento de qualidade;
6. Revisão geral do enquadramento do PCCV, para todos os servidores;
7. Concursos Públicos para todas as secretarias;
8. Não desconto das licenças legais em avaliação de desempenho;
9. Uso fruto do pagamento da licença prêmio conforme art.120 do Estatuto do Servidor;
10. Fim do processo de terceirizações e precarizações na PMC: não à implantação dos projetos de privatizações e gestão

- compartilhada no serviço público municipal;
11. Revisão do Decreto 17 525/2012 da SMRH;
 12. Pagamento do adicional noturno a quem trabalha após as 19h;
 13. Pagamento correto da sexta parte sobre todos os vencimentos;
 14. Cumprimento do pagamento 1/3 de férias conforme determina a Lei e o recebimento dos holerites com lançamento em folha suplementar;
 15. Não limitação de prazos para utilização dos dias trabalhados ao TRE; cumprindo a Lei Federal;
 16. Plano habitacional que atenda a realidade financeira do trabalhador, principalmente para quem ganha o piso;
 17. Subsídio aos trabalhadores que utilizam transporte na RMC;
 18. Correção do divisor para todos os efeitos de pagamento das horas extras, escalas e sobreaviso.

PAUTAS ESPECÍFICAS

PROFESSORES E ESPECIALISTAS

1. Cumprimento imediato da Lei do Piso 11.738/08;
2. Licença Prêmio Optativa;
3. Promoção e Realização de: a) Congresso Municipal de Educação; b) Congresso sobre o Plano Nacional de Educação;
4. Criação e preenchimento imediato de todos os cargos da Educação através de concurso público;
5. Readequação dos módulos (quanto à faixa etária);
6. Cobertura de todos os gastos ou despesas a todos trabalhadores da Educação com participação em eventos, congressos, seminários nacionais e internacionais, em caráter de formação;
7. Que seja garantido a todas as disciplinas 2 ATs para composição de jornada;
8. Normatização do número de alunos por sala de aula como determina o CNE;
9. Que os profissionais tenham autonomia quanto ao uso de CHP (formação e reforço);
10. Adicional sobre o local de exercício (periculosidade);
11. Custeio de gastos em função do exercício do cargo.

PROFESSORES TJE

1. Mudar nomenclatura: Professores Estáveis;
2. Garantia de regência de sala;
3. Isonomia: professor estável em relação professor titular;
 - 3.1. Respeito ao professor estável;
 - 3.2. Direito em substituir especialista;
 - 3.3. Professores assumirem somente turmas/salas adequadas a sua formação/habilitação;
 - 3.4.. Direito a garantia em cursos de formação;
4. Escolha de BLOCO permanente (em proximidades);
5. Transformação de cargo de estável para professor titular;
6. Adicional sobre local de exercício (periculosidade).

PROFESSORES ADJUNTOS I E II

1. Transformação do cargo de professor adjunto I e II para professor titular de cargo, a quem tiver interesse.

MONITORES E AGENTES DE ED. INFANTIL

1. Transformação do cargo de monitor infante-juvenil I e agente de educação infantil para professor PEB I, aos que apresentarem formação em Magistério ou Pedagogia, garantindo todos os direitos da carreira do magistério. Prazo de 8 anos à apresentação da formação

- compatível e que essa formação seja garantida pela PMC, conforme protocolado;
2. Cumprimento do direito do servidor ao gozo da licença prêmio, com possibilidade de pagamento em pecúnia, utilizando estritamente os recursos da educação;
 3. Pagamento da insalubridade;
 4. Progressão vertical: revisão do enquadramento do curso de monitor com carga horária de 240/180 horas;
 5. Garantia de remoção anual;
 6. Revisão salarial referente à redução da jornada de 36h para 32h e inclusão do tempo de serviço em outra função dentro da PMC;
 7. Na formação dos monitores e agentes ed. infantil, 22/2012, deverá ser convalidado nestas horas qualquer tipo de cursos relativos à área de educação, sejam eles de formação inicial ou continuada (graduação, pós- graduação, curta, ou longa duração, presencial ou a distância), sejam estes oferecidos ou não pela SME.

QUADRO DE APOIO DA EDUCAÇÃO

1. Redução da jornada de trabalho para 30 Horas semanais;
2. Adicional de insalubridade;
3. Concurso público para servente e cozinheira;
4. Mais respeito por parte dos gestores com os readaptados, limitados e em disfunção.

ESPORTE E LAZER

1. Contratação de salva-vidas por meio de concurso público - cumprimento do Decreto 12.128/1996;
2. Pagamento da insalubridade e periculosidade como reconhecimento dos agentes causadores, tais como: físico, químico e biológico;
3. Retorno na classificação do Plano de Cargo categoria C, considerando curso específico de primeiros socorros;
4. Fim da terceirização dos salva-vidas nas praças de esportes;
5. ICV (Índice Comprometimento de Vida) em relação às praças mais vulneráveis e periféricas sem certificação de segurança.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. PAUTA PRIORITÁRIA: Pagamento do vale nutricional aos aposentados e pensionistas;
2. DÍVIDAS DA PREFEITURA: 40 Horas; Multa Chico Amaral ; 6ª Parte correta para todos; 89% Plano Collor ; Plano de Cargos 2004.

QUADRO OPERACIONAL

1. Não interferência de vereadores e seus comissionados nos trabalhos das administrações regionais e subprefeituras;
2. Aquisição de uniformes com tarja refletiva, para visualização e proteção dos funcionários que trabalham nas ruas e avenidas da cidade;
3. Abertura de concurso público para todo o Quadro Operacional;
4. Gratificação financeira para quem orienta equipes de reeducandos;
5. Fazer com urgência um plano de combate à dependência química na Prefeitura Municipal de Campinas;
6. Resgatar as CIPAS por ambiente de trabalho;
7. Pagamento de periculosidade;
8. Subsídio para aperfeiçoamento educacional do servidor;
9. Curso pela EGDS de qualificação para orientador de equipes;
10. Manutenção do acordo referente aos banheiros químicos da Campanha Salarial 2012.

SAÚDE

1. Redução de Jornada p/ 30 horas para toda a Saúde;
2. Fechar as Unidades Básicas e especialidades nos Pontos facultativos compensatórios;
3. Revisão e isonomia do ICV e reajuste no índice; garantia de pagamento em caso de afastamento;
4. Insalubridade – revisão e inclusão de categorias;
5. ARV para profissionais do SAMU;
6. Revogação do decreto 16.673/09.06.2009 das abonadas da Saúde;
7. Remanejamento dos auxiliares de enfermagem quando houver contratação de técnicos e também para OUTRAS CATEGORIAS;
8. Revisão de enquadramento do PCCV, dos auxiliares de odonto, auxiliares de enfermagem e agentes de apoio das farmácias;
9. Ampliar o número de servidores da Saúde, completando e aumentando o número de equipes nas unidades, dimensionando o atendimento à população, de acordo com o Ministério da Saúde;
10. Campanha de Vacinação: 1. pagamento da etapa municipal, juntamente com a verba do Estado. 2. pagamento da etapa municipal e um dia de folga;
11. Não à terceirização e privatização. Pela municipalização da Saúde nos diferentes serviços (como Cândido Ferreira e Ouro Verde);
12. Não à cessão e remoção de servidores efetivos compulsoriamente, como vem acontecendo na Saúde Mental;
13. Pagamento do tempo de serviço público anterior.

RADIOLOGIA

1. Contratação de técnicos de radiologia – 2 por plantão; (nas unidades de pronto atendimento, conforme a demanda do serviço, 2 ou mais);
2. Convocação dos auxiliares de RX concursados;
3. Que a supervisão técnica seja feita estritamente por profissional da radiologia;
4. Redução da carga horária de 24 para 20 horas semanais;
5. Férias de 20 dias por semestre;
6. Implantação de radiologia digital em todas unidades;
7. Direito a feriados;
8. Corrigir a base de cálculo.

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

1. Inclusão do segmento no pagamento de adicional insalubridade conforme Lei 14.414, de 5 de outubro de 2012.
2. Repasse de adicional de produtividade do Ministério da Saúde (R\$ 950,00);
3. Dois cartões de vale-transporte por equipe;
4. Curso Técnico para os ACSs;
5. Inclusão dos ACSs no PCCV;
6. Equiparação do salário dos ACEs conforme artigo 461 da CLT;
7. ICV.

CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

1. Concurso Público para reposição e ampliação de todos os cargos efetivos no serviço da Secretaria da Assistência Social;
2. Reconhecimento do direito retroativo aos assistentes sociais à jornada de 30 horas semanais, desde a promulgação da Lei Federal 12.317 (26/08/2010) com pagamento em pecúnia;
3. Pagamento de horas extras para jornadas excedentes;
4. Melhores condições de trabalho para todas as áreas da Secretaria de Assistência Social; melhorar as relações de trabalho, garantindo maior participação dos trabalhadores nas tomadas de decisões pertinentes ao serviço.

CULTURA

1. Aquisição de estantes e cadeiras ergonômicas;
2. Rebatedores para os naipes de trompas e contrabaixos;
3. Fiscalização de audiometria com laudo técnico periódico;
4. Melhor divulgação do site da Orquestra Municipal (atualização periódica);
5. Reposição ou pagamento do material de trabalho de uso pessoal (palhetas, cordas, etc...);
6. Ajuda de custo para conservação dos instrumentos próprios de uso particular;
7. Seguro ou garantia correspondente aos instrumentos de trabalho para casos de dano parcial ou total;
8. Uniformes para a OSMC;
9. Afixar balanço trimestral do gasto efetivo com da temporada da OSMC.

GUARDA MUNICIPAL

1. Adicional operacional de 30% sobre o ARV;
2. Regulamentação aposentadoria especial;
3. Estrutura Psicossocial;
4. Revisão da OS 06 e 08;
5. Faltas da Paralisação 2006 e 2010;
6. Base de cálculo 216 para 180;
7. Acompanhamento da Ouvidoria junto aos processos da Corregedoria.

SETEC

1. Cumprimento do TAC;
2. Revisão do PCCV da Setec;
3. Contemplação de tempo de casa no enquadramento do Plano de Cargos e Salários da SETEC;
4. Cumprimento do Artigo 74 do PCCV – concessão de gratificação de 15% aos servidores relacionados à Caixa.

**“Pão e um gole de leite são vitórias!
Um quarto quente: uma batalha vencida!
Para te fazer crescer
Devo combater dia e noite.”**

Bertold Brecht



A eleição Sindical está chegando!

A eleição do **STMC** acontece nos próximos dias **29 e 30 de abril**. Você que é servidor sindicalizado, apto a votar, deve exercer seu direito democrático e eleger a diretoria que vai estar no comando da instituição nos próximos quatro anos.

Para votar é só comparecer, nesse período, às urnas fixas, - que serão distribuídas em três pontos: uma no Hospital Mário Gatti, uma na sede do Sindicato e outra no

Paço Municipal- ou às urnas itinerantes, que passarão pelas unidades de trabalho. É necessário portar um documento com foto.

O **Sindicato** frisa a importância de todos participarem deste processo, que garante a continuidade do trabalho desempenhado pela entidade até o momento. É através do sindicato, que o trabalhador se une e luta em defesa de seus direitos e conquistas, ao longo da história.

Ajude a fiscalizar:



Para que a democracia prevaleça é necessário que a ética, transparência e tranquilidade estejam presentes durante este processo. Por isso, você também pode fiscalizar o pleito em sua unidade e ficar atento a qualquer ato desrespeito ou de má fé.

A Diretoria Sindical disponibilizará toda estrutura e condições para que as eleições ocorram com justiça e seriedade. A eleição sindical é sempre um momento histórico e cada um pode fazer sua parte para que este registro seja o melhor possível. Não deixe de participar e, para qualquer dúvida, entre sempre em contato com as informações oficiais do Sindicato.